



DECRETO Nº. 16/2017
DE 10/05/2017

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, contados a partir da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor *Alfredo Bento Bergossi*, um dos pioneiros do Município de Corumbataí do Sul-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Maio de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal